



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1453/2017 - Crédito 2017

Autor: Chico Leite

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 109

Nº Provisório: 36

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20136 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO COM ACESSIBILIDADE EM SOBRADINHO
Localização: 05 - REGIÃO V - SOBRADINHO
Produto: ÁREA URBANIZADA Meta Física: 200 Unidade: M2
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 100.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 0059 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO COM ACESSIBILIDADE-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA Meta Física: 150 Unidade: M2
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

EMENDA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO COM ACESSIBILIDADE EM SOBRADINHO.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor